

PARECER

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 26.148/2026, de autoria do Poder Judiciário, o qual “Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com a criação de novas unidades e cargos comissionados de apoio técnico administrativo, e a alteração das Leis Estaduais nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, nº 5.516, de 17 de novembro de 1989, e nº 11.918, de 20 de outubro de 2010.”

A proposição que ora passo a relatar, encaminhada a esta Casa pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, propõe a reestruturação administrativa do Poder Judiciário do Estado, com a criação de novas unidades e cargos comissionados de apoio técnico administrativo, bem como a alteração de diversas leis que versam sobre a sua estrutura.

Conforme o ofício que acompanha o projeto, a proposta visa a modernização e o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e financeira do Tribunal, ao tempo em que “reflete a necessidade premente de adequar a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) à complexa e dinâmica realidade do Poder Judiciário nacional, que tem assumido um papel cada vez mais abrangente na sociedade, não apenas na resolução de litígios, mas também na implementação de políticas judiciárias estruturantes e no aprimoramento da gestão institucional”, afirmando ainda que a reestruturação administrativa foi cuidadosamente elaborada e debatida internamente, objetivando “promover a modernização e a eficiência do primeiro escalão da Administração do TJBA, com foco na otimização da gestão estratégica, na comunicação institucional e na segurança jurídica das decisões.”



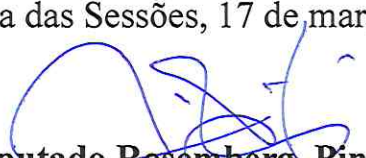
Dentre as medidas previstas, destacam-se: criação da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP), que terá como missão “planejar, coordenar e acompanhar a execução das políticas estratégicas do Judiciário baiano, monitorar indicadores de desempenho e gerir o portfólio de projetos institucionais; criação da Secretaria de Comunicação Social, “em reconhecimento à centralidade da comunicação na era digital e à necessidade de zelar pela imagem institucional, combater a desinformação e promover a transparência”, elevando-se para tanto a atual Assessoria de Comunicação à categoria de Secretaria; transformação da Secretaria de Planejamento e Orçamento em Secretaria de Orçamento e Finanças, visando “otimizar a gestão, separando as atribuições de planejamento estratégico das atribuições de orçamento e finanças, que demandam habilidades distintas”.

Serão criados ainda o cargo de Assessor Jurídico Chefe da Presidência e o Núcleo de Contratos na Secretaria de Administração, além da adoção de diversas outras medidas de caráter administrativo, visando a modernização da estrutura do TJ e a consequente melhoria da prestação jurisdicional para a população baiana.

A proposição não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, bem como a inexistência de óbices quanto ao mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Judiciário, cabendo ressaltar que a sua apreciação na presente sessão foi possibilitada em virtude da celebração de Acordo entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia Legislativa para a dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.


Deputado Rosenberg Pinto

Relator

